

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: kimkp4vc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/03/2015 Indicação nº 301/2015 Protocolo nº 686/2015
Autor: Dep. Janaina Riva	

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, A NECESSIDADE DE SE VIABILIZAR RECURSOS PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE UMA PRAÇA NO BAIRRO NÚCLEO HABITACIONAL CIDADE ROSA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE POCONÉ.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Secretário de Estado das Cidades, mostrando a necessidade de se viabilizar recursos para a conclusão das obras de uma Praça Pública no bairro Núcleo Habitacional Cidade Rosa, localizado no município de Poconé.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

(Indica a necessidade de se viabilizar recursos para a conclusão das obras de uma Praça Pública no bairro Núcleo Habitacional Cidade Rosa, localizado no município de Poconé).

Recebemos expediente da Vereadora Ornella Falcão, solicitando que intercedêssemos junto aos órgãos governamentais competentes, visando viabilizar recursos para o término da construção de uma Praça Pública no bairro Núcleo Habitacional Cidade Rosa, localizado naquele município.

A concretização de tal pleito vem ao encontro dos anseios da população local, que reivindica espaço físico apropriado para a realização de atividades de lazer, exposições, apresentações artísticas e culturais, comemorações cívicas e outras atividades de cunho coletivo de interesse da população do bairro e de toda a cidade.

Tal obra teve início no ano de 2001 e até presente data não fora concluída, causando prejuízo à população local que clama por lugares de lazer.

Ainda, oportuno dizer que o bairro em tela enfrenta sérias dificuldades no tocante a infraestrutura, pavimentação e saúde, tornando o pleito louvável para tentar minimizar os impactos da ausência do poder executivo.

Na certeza da atenção do Senhor Governador do Estado de Mato Grosso e do Secretário de Estado das Cidades para o atendimento do importante pleito, apresento a seguinte propositura, contando com o apoio dos demais Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual